



## DECISÃO COREN-RR Nº 18 DE 18 DE MAIO DE 2026

*Altera o anexo I da Decisão COREN-RR nº 17/2026, os nomes e categoria dos profissionais indicados ao Prêmio Bernardo Alem – Profissionais Destaque do Ano de 2025, no âmbito COREN-RR.*

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN-RR**, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen nº 021/2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 29ª Semana de Enfermagem de Roraima – edição 2026;

**CONSIDERANDO** o Regulamento nº 001/2026, que atualiza o regulamento para concessão do Prêmio Bernardo Alem – edição 2026, destinado aos profissionais de enfermagem destaque no ano de 2025 (1656370);

**CONSIDERANDO** o Regulamento nº 002/2026, que retifica o regulamento e prorroga o prazo de inscrição para concessão do Prêmio Bernardo Alem – edição 2026, destinado aos profissionais de enfermagem que se destacaram no ano de 2025 (1706557);

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-RR Nº 17/2026 (1753268);

**CONSIDERANDO** a deliberação da 127ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-RR, realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2026, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00249.000447/2026-13,

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Decisão COREN-RR nº 17/2026, os nomes e categoria dos profissionais indicados ao Prêmio Bernardo Alem – Profissionais Destaque do Ano de 2025, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – COREN-RR, conforme relação abaixo:

Instituição	Nome	Categoria	Registro Profissional
Hospital Geral de Roraima - HGR	Valdenice Barbosa Aires Coutinho	Enfermeira	366.863-ENF
Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré - HMI	Norma Aparecida Claudio Silva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	343.759-AE
	Vilonez Alves Muniz	Técnica de Enfermagem	513.228-TE

DSEI Yanomami	Nathalia Cristina Vieira da Silva	Enfermeira	366.854-ENF
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	Palmaxlania Ramera Silva Lima	Técnica de Enfermagem	581.802-TE

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor no dia de sua publicação.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO**

Coren-RR nº 238.202-ENF

Presidente

**ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA**

Coren-RR nº 48.164-ENF-IR

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO - Coren-RR 238202-ENF, Presidente**, em 20/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA Coren-RR 48164 ENF, Secretária**, em 20/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1779770** e o código CRC **B2DF0604**.